



## INDICAÇÃO

*Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, a implantação de um redutor de velocidade na rua lateral do IFBA, entre a Urbis 5 e loteamento Vila Oeste, no quarteirão entre a Via Local L e Caminho 24.*

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

À Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura

## JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a implantação de um redutor de velocidade na rua lateral do IFBA, entre a Urbis 5 e loteamento Vila Oeste, no quarteirão entre a Via Local L e Caminho 24. Os moradores relatam problemas com alta velocidade na via, oferecendo risco à comunidade que transita no local.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 01 de abril de 2025.

Alexandre Garcia Araújo – Kandó  
Vereador